



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Com o embasamento legal no artigo nº 24, inciso X da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores: Autorizo a Prefeitura Municipal de Marabá a proceder por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED a locação do Imóvel, destinado ao funcionamento do **EMEF PROFESSOR RAIMUNDINHO**, pelo período de 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária.

Remeta-se o procedimento a assessoria jurídica para procedimentos cabíveis.

Marabá (PA), 30 de Outubro de 2015.


Pedro Ribeiro de Souza
Secretário Municipal de Educação/SEMED
Portaria nº 2229-B/2014-GP